

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a locadora a ser contratada possui documentos de habilitação, podendo assim celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA OSVALDO CRUZ, Nº 74, EDIF. PREMIER - S/ 910 - 9º ANDAR, BOA VISTA – ILHÉUS – BA PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DAS TERRAS DO CACAÚ – CISTEC.

Locadora a ser contratada: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DUARTE
CPF nº 559.035.335-15

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Fiscal de Contrato: Emanuel Bomfim de Oliveira – Portaria nº 037/2024.

Gestor do Contrato: João Pedro Andrade de Souza – Portaria nº 037/2024.

Fundamento Legal: Inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Publique-se na forma da Lei.

Ilhéus – Bahia, 1º de Novembro de 2024.

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CISTEC